



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 10/2018 - Processo n. 04107/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor **Marcelo Wais**, RG n. 7009036166 SSP/RS e CPF n. 632.005.380-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04107/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **28 de março de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do Contrato passará de **R\$ 5.326,39** (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 5.054,07** (cinco mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos), em decorrência da aplicação do desconto previsto no parágrafo único da Cláusula Quinze do Contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2021 e 2022, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2021.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Marcelo Wais

Diretor

ANEXO ÚNICO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A., DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 10/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04107/2018).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Marca/ Modelo	Placa	Ano/Fabricação	Valor Máximo Admitido (<u>Franquia</u> <u>Casco</u>)	Valor Máximo Admitido (<u>Franquia</u> <u>Vidro</u>)	Valor Máximo Admitido (PREMIO ANUAL)
14	FIAT DOBLO CARGO FLEX 1.8	JHN-5003	2009/2009	R\$ 2.233,75	R\$ 120,00	R\$ 239,00
15	HYUNDAI HR 2.5 L. CHASSI ALTO DIESEL	JIL-4161	2010/2011	R\$ 1.162,80	R\$ 100,00	R\$ 293,74
16	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6600	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 312,31
17	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6610	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 312,31

18	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6620	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 95,41
19	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6630	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 340,26
21	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4661	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 312,33
22	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4641	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 340,27
24	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4348	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 312,35
27	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4428	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 312,35
30	CHEVROLET COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	JKO-4398	2013/2014	R\$ 1.922,25	R\$ 120,00	R\$ 312,31
33	CHEVROLET COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	JKO-4438	2013/2014	R\$ 1.922,25	R\$ 120,00	R\$ 312,31
34	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4651	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 267,00
35	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4368	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 323,03
36	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4388	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 323,03
37	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4358	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 323,03
38	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4408	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 323,03
TOTAL GERAL						R\$ 5.054,07



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/03/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1035917** e o código CRC **3E817459**.

